



**CUPIRA**  
Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente



## Relatório do Programa Bolsa Família

**Mês de referência: DEZEMBRO/2019**

**Direcionado: Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Identificação: Relatório Mensal**

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente, são elegíveis ao PBF, as famílias que tenham:

- Cadastros atualizados nos últimos 24 meses; e
- Renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$178,00, desde que possuam crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — **Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004** — e é regulamentado pelo **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004**, e outras normas.

Em nosso município, há **3.519** famílias beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a **34,28%** da população total do município, e inclui **1.168** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. **No mês de DEZEMBRO de 2019** foram transferidos R\$ às famílias **582.085,00** do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ **165,41** por família. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78. A cobertura do programa é de **112%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **O município já alcançou a meta** de atendimento do

Sec. Mun. Desenvolvimento Social

Recebido: 10/01/2020

Luís Carlos  
Responsável



programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa. Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral. Na Revisão Cadastral são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui:

**5.955** famílias inseridas no Cadastro Único;

**5.342** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

**5.097** famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e

**4.627** famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.